



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 600-09.00/13-2  
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 15/2013**

AJDG N.º 021/2013

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, nesta Capital, por seu representante legal, como CONTRATANTE, LF Cardoso & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 91.864.272/0001-95, com sede na rua Franklin Maximo Moreira, n.º 250 LJ 01, Bairro centro, na cidade de Canguçu/RS, CEP 96600-000, telefone n.º (53) 32521830, email: diproel@supersul.com.br, neste ato representada por Paulo Roberto Cardoso da Silva como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em observância ao disposto no processo n.º 600-09.00/13-2, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas segunda, item 2.6, e nona do ajuste, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 021/2013, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de março de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Reajustar o preço do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 021/2013, a contar de 04 de março de 2015, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 3,86%, passando a R\$ 189,48 (cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

L.F.CARDOSO & CIA. LTDA..  
Contratada.